



PARECER TÉCNICO

Análise da Proposta de Preço - Após Diligência - 1ª Colocada - Classificada

- Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 093/2025, Contratação nº 115429, processo (202500005021915), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de viadutos e alças de acesso na interseção GO-020/GO-536, Trecho: Entr. GO-020/GO-536 (p/ Senador Canedo), com Extensão Viadutos: 50m (2x) e Extensão Ramos: 2,54 Km.
- A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta de preço ([261113](#)) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta ([261439](#)), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pelo CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA após diligência ([262751](#)). Concluída a nova verificação, a equipe técnica elaborou a avaliação detalhada no quadro abaixo.

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Diligência	Avaliação
01	Orçamento sintético em xls.	Apresentado.
02	Composição de preços em xls.	Apresentado.
03	Composição do BDI.	Apresentado.
04	Composição dos Encargos Sociais.	Apresentado.

3. No Grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 **Item 01:** Na proposta inicial, foi apresentado o orçamento sintético sem a devida discriminação do BDI por item. Após diligência, a pendência foi sanada, com a apresentação do orçamento conforme o padrão exigido.

3.2 **Item 02:** Na proposta inicial, a licitante não havia apresentado a composição em formato editável (.xls). Após diligência, regularizou a pendência, apresentando a composição em formato editável conforme o padrão exigido.

3.3 **Item 03:** Na proposta inicial, a licitante havia apresentado apenas a composição do BDI referente aos serviços, sem incluir a correspondente ao fornecimento de materiais e equipamentos. Após diligência, regularizou a pendência, apresentando a composição completa do BDI, contemplando todos os itens exigidos, conforme o padrão exigido.

3.4 **Item 04:** A licitante não havia apresentado as composições relativas aos encargos sociais. Após diligência, regularizou a pendência, apresentando as informações em formato detalhado, conforme o padrão exigido.

4. Portanto, constatou-se que a proposta apresentada não possui incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias, além de atender integralmente aos critérios estabelecidos no edital.

5. Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da licitante CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA se encontra CLASSIFICADA, não havendo mais questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

1

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA	R\$ 17.399.929,61	R\$ 17.399.929,61	0,00%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

2

À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias

GOIANIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 23/09/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80087186** e o código CRC **3E36BEDF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021915



SEI 80087186